PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 685/2025.**

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **NOABA PERETTO STURMER,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** portadora da matrícula 10329, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024, a partir do dia 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 18 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8515 / 2025
Data da Publ. 06 / 05 / 2025
Data Saída 06 / 06 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jeniane de Lima